



**O PODER DO CIDADÃO**  
**CNPJ – 10.276.327/0001-44**

Av. Accioly da Costa Nunes s/n – Bairro Avenida, CEP 65.470-000  
São Mateus do Maranhão - MA. E-mail: camarasaomateusma@gmail.com

### **RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 002/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa M A CASTRO ANTENAS PARABOLICAS , sediada na Av. Rodoviária 1087, Centro, São Mateus do Maranhão - Ma, inscrita no CNPJ nº 86.876.109/0001-02, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet banda larga para a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - Ma. No valor global de R\$ 3.597,00 (três mil quinhentos e noventa e sete reais).

Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias.

São Mateus do Maranhão – Ma, 13 de janeiro de 2020.

**NÉLIO BUERES PINTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



**O PODER DO CIDADÃO**

**CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**Av. Accioly da Costa Nunes s/n – Bairro Avenida, CEP 65.470-000**

**São Mateus do Maranhão - MA. E-mail: camarasaomateusma@gmail.com**

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 002/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e decreto federal 9.412/18, resolve por ADJUDICAR o Item "01" do presente processo administrativo com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e decreto federal 9.412/18, para a empresa M A CASTRO ANTENAS PARABOLICAS, sediada na Av. Rodoviária 1087, Centro, São Mateus do Maranhão - Ma, inscrita no CNPJ nº 86.876.109/0001-02, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet banda larga para a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - Ma. No valor global de R\$ 3.597,00 (três mil quinhentos e noventa e sete reais).

São Mateus do Maranhão – Ma, 13 de janeiro de 2020.

**NÉLIO SOARES PINTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



# ESTADO DO MARANHÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

### MUNICÍPIO DO SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III EDIÇÃO Nº 849 SEGUNDA FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2020 PÁGINA 1 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PAGINA

#### SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO .....	1
ADJUDICAÇÃO .....	2
RATIFICAÇÃO .....	3
ADJUDICAÇÃO .....	4
RATIFICAÇÃO .....	5
ADJUDICAÇÃO .....	6
RATIFICAÇÃO .....	7
ADJUDICAÇÃO .....	8

#### RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 002/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa M A CASTRO ANTENAS PARABOLICAS, sediada na Av. Rodoviária 1087, Centro, São Mateus do Maranhão - Ma, inscrita no CNPJ nº 86.876.109/0001-02, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet banda larga para a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - Ma. No valor global de R\$ 3.597,00 (três mil quinhentos e noventa e sete reais).

Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias.

São Mateus do Maranhão – Ma, 13 de janeiro de 2020.

**NÉLIO BUERES PINTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 002/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e decreto federal 9.412/18, resolve por ADJUDICAR o Item “01” do presente processo administrativo com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e decreto federal 9.412/18, para a empresa M A CASTRO ANTENAS PARABOLICAS, sediada na Av. Rodoviária 1087, Centro, São Mateus do Maranhão - Ma, inscrita no CNPJ nº 86.876.109/0001-02, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet banda larga para a Câmara

Municipal de São Mateus do Maranhão - Ma. No valor global de R\$ 3.597,00 (três mil quinhentos e noventa e sete reais).

São Mateus do Maranhão – Ma, 13 de janeiro de 2020.

**NÉLIO BUERES PINTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

#### RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 003/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa IZAIAS DELFINO DOS SANTOS ME, localizada na Av. Cel. Colares Moreira, 07 Sala 806, Calhau, São Luis - Ma, inscrita no CNPJ nº 26.529.188/0001-53, para Contratação de empresa especializada para locação de software com ferramentas administrativas para o portal da transparência e software para a folha de pagamentos atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - Ma. No valor global de R\$ 7.783,60 (sete mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias.

São Mateus do Maranhão – Ma, 13 de janeiro de 2020.

**NÉLIO BUERES PINTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 003/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e decreto federal 9.412/18, resolve por ADJUDICAR os itens “01 e 02” do presente processo administrativo com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e decreto federal 9.412/18, para a empresa IZAIAS DELFINO DOS SANTOS ME, localizada na Av. Cel. Colares Moreira, 07 Sala 806, Calhau, São Luis - Ma, inscrita no CNPJ nº 26.529.188/0001-53, para Contratação de empresa especializada para locação de software com ferramentas administrativas para o portal da transparência e software para a folha de pagamentos atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - Ma. No valor global de R\$ 7.783,60 (sete mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

São Mateus do Maranhão – Ma, 13 de janeiro de 2020.

**NÉLIO BUERES PINTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA